

Nº 226 - DOU – 27/11/2023 - Seção 1 – p.99

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 1.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 423. Fica instituída a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), a ser adotada como referência das doenças e agravos oriundos do processo de trabalho.

§ 3º A LDRT destina-se, no âmbito da saúde, às seguintes finalidades, entre outras:

- I - orientar o uso clínico-epidemiológico, de forma a permitir a qualificação da atenção integral à Saúde do Trabalhador;
- II - facilitar o estudo da relação entre o adoecimento e o trabalho;
- III - adotar procedimentos de diagnóstico;
- IV - elaborar projetos terapêuticos mais acurados; e
- V - orientar as ações de vigilância e promoção da saúde em nível individual e coletivo.

§ 4º A LDRT consta no Anexo LXXX desta Portaria, sendo organizada nas seguintes estruturas:

- I - Lista A: agentes e/ou fatores de risco com respectivas doenças relacionadas ao trabalho; e
- II - Lista B: doenças relacionadas ao trabalho com respectivos agentes e/ou fatores de risco." (NR)

Art. 2º O Anexo LXXX à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 423 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

**ANEXO**

(Anexo LXXX à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017)

**LISTA DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO**

**LISTA A - Agentes e/ou Fatores de Risco com respectivas Doenças Relacionadas ao Trabalho\***

\*A exposição aos agentes e/ou fatores de risco podem desencadear doenças relacionadas ao trabalho

**ANEXO DISPONÍVEL NA IMPRENSA NACIONAL**